

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação **N.º 856/11** – AS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1873/92, de 29 de maio de 1992,

CONSIDERANDO:

- A Lei 8069/90;
- A Deliberação n.º 763/2009 do CMDCA-Rio;
- Aprovação em Assembléia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 21/02/11.

DELIBERA:

Art. 1º - Financiar com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente a publicação de 2.000 (dois mil) exemplares da POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA, de forma a promover a sua divulgação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2011.

Neidy Silva
Presidente do CMDCA-Rio